



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 286/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

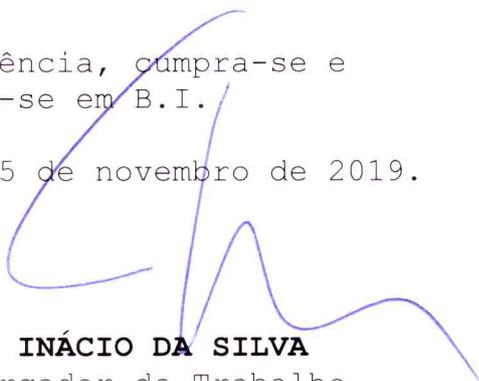
Considerando o contido no PROAD Nº 8121/2018, que trata de fruição de férias do Juiz Substituto Luiz Jackson Miranda Junior,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no período de 16.10 a 14.11.2019, dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 320/2018, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício da atividades jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência
e da Corregedoria